



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1483 | quinta-feira, 14 de novembro de 2024 | Página: 62

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 08, DE 8 DE NOVEMBO DE 2024.

“Aprova o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025”.

O Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições regimentais, reunido em sessão ordinária realizada em 7 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, estimando a receita em R\$ 41.444.278,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais) e fixando a despesa em igual montante.

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições anuais, taxas, emolumentos, multas e outros, na forma da legislação aplicada, observando-se o desdobramento aqui especificado.

RECEITA	2025
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	41.444.278,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	41.444.278,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	41.444.278,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	34.651.278,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	32.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.01 – ANUIDADES	28.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades do Exercício	28.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00

6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de exercícios anteriores	1.800.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	2.200.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02 - Juros sobre Anuidades	1.000.000,00
6.2.1.1.1.02.03.03 - Multas sobre Anuidades	400.000,00
6.2.1.1.1.02.03.04 - Correção sobre Anuidades	800.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.350.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	850.000,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	400.000,00
6.2.1.1.1.04.01.02 - Aluguéis - CAADF	450.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	500.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Aplicações Financeiras	500.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	4.912.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - EMOLUMENTOS	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001 - EXPEDIÇÕES	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.001 - Carteiras Advogados	310.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.002 - Certidões	450.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.003 - Cartões Advogados	450.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.004 - Cartões Estagiários	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08 - SOCIEDADES	1.620.000,00
6.2.1.1.1.05.08.01 - Registro de Sociedade	100.000,00
6.2.1.1.1.05.08.02 - Alteração de Sociedades	250.000,00
6.2.1.1.1.05.08.03 - Distrato de Sociedades	95.000,00
6.2.1.1.1.05.08.04 - Credenciamento de Estagiários	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.05 - Autenticações de Livros	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.06 - Contratos de Associação de Advogados	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.07 - Distrato de Associação de Advogados	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.08 - Cancelamento - Inscrição	75.000,00
6.2.1.1.1.05.08.09 - Licenciamento - Inscrição	30.000,00
6.2.1.1.1.05.08.10 - Registro Sociedade Unipessoal	290.000,00
6.2.1.1.1.05.08.11 - Averbação de Ata dos Sócios	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.12 - Rerratificação Contratual	2.000,00

6.2.1.1.1.05.08.13 - Retirada Unilateral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.14 - Certidão - Breve Relatos	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.17 - Inscrições	495.000,00
6.2.1.1.1.05.08.18 - Certificado	170.000,00
6.2.1.1.1.05.08.19 - Cartão Provisório	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.20 - Registro Balanço Patrimonial	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.23 - Outras taxas	1.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - RECEITAS DIVERSAS	2.062.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01 - SERVIÇOS	1.832.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.001 - Exame de Ordem	1.300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.002 - Fotocópias	20.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.003 - Receita de Cursos - ESA	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.004 - Recuperação de Despesas	25.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.005 - Outras Receitas	50.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.008 - Reembolso Despesas Custas Processuais	2.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.009 - Honorários Advocatícios - CDA	100.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.010 - Convênio Ensino Aprendizagem	30.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.012 - Recuperação de Despesas Postais	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - VENDAS	230.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Token	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.003 - Festa Junina	15.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.004 - Outros Eventos	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.005 - Patrocínios	200.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DIVERSAS	531.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04 - MULTAS DIVERSAS	530.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.001 - Multas de Eleições	500.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.002 - Multas e Infrações TED	20.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.003 - Multas Sociedade	10.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004 - JUROS E MULTAS SOBRE TAXAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004.001 - Juros e Multas s/ taxas em geral	1.000,00

DESPESA	2025
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	41.444.278,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	41.444.278,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	41.444.278,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	41.241.223,35
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.998.615,05
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.729.870,74
6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários	6.241.074,86
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	300.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 – Férias	631.581,20
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Aviso Prévio Indenizado	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Reclamações Trabalhistas	180.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - 13º Salário	297.214,68
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.094.744,31
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	1.442.110,40
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	578.949,43
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	73.684,48
6.2.2.1.1.01.01.03 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.169.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - Vale Transporte	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - Auxílio Alimentação	3.424.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.004 - Plano de Saúde - Parte Patronal	800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.005 - Cursos e Treinamentos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.006 - Auxílio Creche	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.007 - Auxílio Natalidade	90.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - Prêmio Aposentadoria	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.202.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	925.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	705.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Impressos e Material de Expediente	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Material Elétrico	60.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Material de Cama e Mesa	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.022 - Material de Proteção e Segurança	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.023 - Material Eletrônico	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.025 - Fornecimento de Alimentação	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.049 - Outras Despesas - PF	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.050 - Serviços Técnicos Profissionais PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.051 - Seguro Estagiários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.052 - Bolsa Auxílio	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	9.027.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Consultoria e Auditoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços Judiciais e Cartorais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Contabilidade	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Sala dos Advogados	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	440.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros em geral	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Máquinas e Equipamentos	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Móveis	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção de Softwares	840.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Aparelhos	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Correspondência	150.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	270.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Recorte Digital	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Serviços Gráficos	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Serviços Médicos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Arrendamento Mercantil Cont. 00A0014638	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Consultoria e Assessoria Comunicação	950.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Outros Serviços	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Confeção de Cartões e Carteiras	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Anúncios e Publicações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Honorários da Assessoria Jurídica	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.061 - Passagens aéreas PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.062 - Hospedagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Fretes e Transportes	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Uber para Empresas	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.067 - MANUTENÇÃO de Softwares de Base	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.068 - Token	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.069 - Confeção de Botons/Brindes	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.070 - Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.071 - Inovação e tecnologia	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Festa Junina	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.004 - Outros Eventos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.005 - Homenagens Institucionais	100.000,00
Eleições da OAB-DF	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Detran/DF	12.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.005 - Custas Judiciais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.006 - TLP	44.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.007 - Ipva/Dpvat	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.009 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - AGEFIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.011 - Juros e Multas p/ Atraso	1.000,00

6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
6.2.2.1.1.01.06.18 - Despesa com IASAD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	280.000,00
6.2.2.1.1.01.07.05 - Tarifas Cartão de Crédito/Débito e Sala Virtual Web	130.000,00
6.2.2.1.1.01.07.06 - Taxa sobre Serviços Bancários	150.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.197.944,30
6.2.2.1.1.01.08.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.127.944,30
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Fundo Cultural Estatutária	1.039.538,34
6.2.2.1.1.01.08.01.007 - Fida	693.025,56
6.2.2.1.1.01.08.01.008 - Caixa de Assistência - CAA/DF	6.930.255,60
6.2.2.1.1.01.08.01.009 - Conselho Federal da OAB	3.465.124,80
6.2.2.1.1.01.08.02 - MANUTENÇÃO - SUBSEÇÕES	1.870.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.001 - Subseção de Ceilândia	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.002 - Subseção do Gama	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.003 - Subseção de Planaltina	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.004 - Subseção de Sobradinho	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.005 - Subseção de Taguatinga	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.006 - Subseção de Samambaia	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.007 - Subseção do Paranoá	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.008 - Subseção do Núcleo Bandeirante	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.009 - Subseção de Brazlândia	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.010 - Subseção de São Sebastião	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.011 - Subseção do Guará	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.012 - Subseção de Águas Claras	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.013 - Subseção de Riacho Fundo	100.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.014 - Subseção de Santa Maria	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03 - REPASSES FINANCEIROS	1.200.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Clube dos Advogados do Distrito Federal	800.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.002 - FAJ - Fundação de Assistência Judiciária	400.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	428.664,00
6.2.2.1.1.01.09.01 - Encargos e Financiamentos	428.664,00

6.2.2.1.1.01.09.02 - Encargos sobre Empréstimos	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	203.054,65
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	165.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	40.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Informática	45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	30.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06 - MANUTENÇÃO DE BENS	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06.001 - Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	35.000,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.001 - Edifícios	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.054,65
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054,65
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Reserva de Contingências	3.054,65

Art. 3º. Os remanejamentos de verbas, quando necessários à execução deste orçamento, serão aprovados pela Diretoria, *ad referendum* do Conselho pleno.

Art. 4º. A reformulação, com a inclusão de novas receitas ou novas despesas, só poderá ser feita quando se verificar excesso de arrecadação ou necessidade de reforçar ou criar novo elemento de despesa, devendo ser submetida ao Plenário do Conselho para aprovação, compondo-se o processo de:

- a) Relatório do Diretor Tesoureiro dirigido ao Conselho Pleno, justificando os motivos da reformulação;
- b) Demonstrativo da reformulação orçamentária; e,
- c) Ato do Plenário do Conselho, com aprovação das alterações propostas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2024.

DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR

Presidente da OAB/DF

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF